



CBC
CICLISMO BRASIL

IUCI

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (GESTÃO 2023/2024)

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, na sede da *Totem GDE Santa Cruz*, localizada na Rua Venâncio Aires, número quinhentos e sessenta e três, bairro centro, no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, obedecendo a convocação prévia, o quórum e demais disposições exigidas pelo estatuto, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária da Federação Gaúcha de Ciclismo**, entidade sem fins lucrativos, onde foi nomeado Antonio Carlos Gomes como secretário da Assembléia, com o intuito de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do endereço da Federação Gaúcha de Ciclismo para o Município de Santa Cruz do Sul; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 2023/2024; 4) Assuntos Gerais. A primeira chamada ocorreu às 9h45min, sem o quórum necessário, aguardou a segunda chamada para às 10h, quando então dado início à Assembleia com a presença de mais de dois terços dos associados aptos à votação. Seguindo os pontos da pauta deliberou-se que: **1) Alteração do endereço da Federação Gaúcha de Ciclismo para o Município de Santa Cruz do Sul:** Iniciando-se os trabalhos, o presidente Deives de Carli Duran justificou a necessidade de alteração do endereço da FGC para a Rua Carlos Baumhardt, número 353, Bairro Santa Antonio, em Santa Cruz do Sul, RS. O espaço está cedido para a FGC por meio de um contrato, sem ônus para a entidade. Após alguns questionamentos, o assunto que foi aprovado por todos os presentes. **2) Alteração do Estatuto Social:** O presidente Deives de Carli Duran apresentou as sugestões de alteração no Estatuto, com nova redação dos seguintes artigos:” *Art. 1º. A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO, designada pela sigla FGC, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 12 de outubro de 1935, com sede na Rua Carlos Baumhardt, 353 Bairro Santo Antonio, em Santa Cruz do Sul, RS Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.830-452, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável. Art. 6º. São órgãos administrativos da Federação a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Parágrafo primeiro. A Comissão de Atletas, e outros que vierem a ser criados pela Presidência, é considerado um órgão de cooperação, porém sendo-lhe assegurada participação autônoma e independente em todos os órgãos colegiados da entidade e Assembleias.*

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.
SERVENTIA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.
SERVENTIA



Duran
[Signature]



CBC
CICLISMO BRASIL

IUCI

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

*Parágrafo segundo. A FGC implementará uma política de igualdade, diversidade e inclusão para mulheres na composição de seus colegiados deliberativos. Art. 8º - § 5º. As Assembleias Gerais serão realizadas de forma presencial e, excepcionalmente e justificadamente, de forma tele presencial (videoconferência), a critério da Federação Gaúcha de Ciclismo. Na forma tele presencial a manifestação dos participantes deve ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, desde que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e poderá produzir todos os efeitos legais de uma assinatura presencial, sendo a ata devidamente elaborada acompanhada de gravação da reunião para fins do competente registro. **CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE ATLETAS** Art. 35º. A Comissão de Atletas da FGC, unidade autônoma que funciona junto à Diretoria da FGC, será composta de 07(sete) membros, observado o critério de paridade de gênero e representatividade por disciplina e modalidade do ciclismo. Parágrafo primeiro. A Comissão de Atletas terá por missão representar os atletas das modalidades BMX Freestyle, BMX Racing, Downhill, Ciclismo de Estrada, Mountain Bike, Paraciclismo e Cicloturismo. Parágrafo segundo. Os membros da Comissão de Atletas serão eleitos por voto direto de todos os atletas de acordo com a modalidade que estão registrados na FGC. Parágrafo terceiro. Para se candidatar como representante da modalidade, o atleta deverá estar há pelo menos dois anos filiado à FGC na modalidade que pretende representar e não estar suspenso por infração disciplinar esportiva. Parágrafo quarto. A Comissão de Atletas definirá a forma como será realizada a votação direta, devendo a FGC garantir os meios necessários para sua realização. Parágrafo quinto. A Comissão de Atletas elaborará o plano de atividades e apresentará à presidência da FGC que deverá garantir os meios necessários para seu funcionamento. Parágrafo sexto. O exercício de função na Comissão de Atletas não será remunerado. Parágrafo sétimo. A cada membro da Comissão de Atletas será garantido um voto em todas as Assembleias. Parágrafo oitavo. Os órgãos da FGC responsáveis incumbidos diretamente de assuntos esportivos e dos órgãos e conselhos técnicos responsáveis pela aprovação de regulamentos das competições deverão garantir a participação dos representantes dos atletas de cada modalidade constante do parágrafo primeiro deste artigo, em suas deliberações em especial mas não se limitando a reuniões de diretoria, colegiados de direção, para qualquer assunto, participação em Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, e para análise e aprovação de regulamento de competições em conjunto com a Diretoria. Parágrafo nono. A representação e participação dos integrantes da Comissão de*

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



Juram
(Signature)

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.



Atletas é pessoal e não admite outorga de mandato (procuração). “Os presentes puderam debater sobre as alterações, restando aprovadas a redação dos artigos conforme foram apresentados acima, mantendo-se os demais artigos do Estatuto, conforme minuta anexa à Ata. **3) Prestação de Contas:** Dando sequência nos trabalhos, o atual presidente Deives de Carli Duran retomou as propostas de trabalho feitas pela atual gestão e posteriormente fez uma explanação dos trabalhos realizados pela **Federação Gaúcha de Ciclismo** neste mandato, destacando a participação de atletas do Ciclismo Gaúcho nos Jogos Escolares Brasileiros, participação na prova de Ciclismo Grand Fondo New York realizada em Bento Gonçalves; aquisição de equipamentos como cronômetros, tendas e caixas de som para serem usados nos eventos, além de grades para balizamento; Descontos especiais com algumas empresas. Outra ação importante foi a participação do Curso de Comissário de BMX. Em seguida, o presidente Deives de Carli Duran apresentou a Prestação de Contas da gestão 2021/2022. Houve manifestação favorável por parte do Conselho Fiscal, parabenizando a atual diretoria pela gestão financeira da entidade. A prestação de contas, após questionamentos e explicações restou aprovada por unanimidade pelos presentes. **4) Eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 2023/2024;** Em ato contínuo passou-se a apresentação da única chapa inscrita para eleição da nova diretoria referente ao biênio 2023/2024, composta por: **Presidente – Tiago Richerd da Costa**, brasileiro, solteiro, maior capaz, autônomo, RG n°. 6089390386, inscrito no CPF sob n. 006.906.370-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Beckmann 31, Bairro Nova Estância, Estância Velha, RS; **Vice-Presidente – Deives de Carli Duran**, brasileiro, solteiro, maior capaz, engenheiro mecânico, RG n°. 4066062359, inscrito no CPF sob no. 941.586.570-91, residente e domiciliado na Rua Nobrega 434, Bairro Silva, Sapucaia do Sul, RS; **Secretário – Cássio Rodrigo da Paz Pontes**, brasileiro, casado, maior capaz, advogado, RG n°. 1043101508, inscrito no CPF sob no. 683.495 990-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Teffe, 130/402, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS; **Tesoureiro – Tiago Lumertz dos Santos**, solteiro, maior capaz, analista de sistema, RG n° 1100706298. Inscrito no CPF sob n° 008.907.640-00, residente e domiciliando na Rua José Apolonio da Costa, 1430, Bairro Estação, Araricá, RS. A votação por deliberação da Assembleia ocorreu por aclamação, sendo a nova diretoria eleita por unanimidade. Na sequência foram apresentados os nomes para o Conselho Fiscal: **Vicente da Rocha Carvalho**, brasileiro, casado, maior capaz, Engenheiro, RG n° 6080504654, inscrito no CPF sob n° 003.151.460-01, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 328/202, Centro, Carlos

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 5
DOCUMENTO INTERVANTE DC
SERVENTIA REGISTRADO NESTA
SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 5
DOCUMENTO INTERVANTE DC
SERVENTIA REGISTRADO NESTA
SERVENTIA



Duran
[Assinatura]



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Barbosa, RS; **Fernando Gomes Silveira**, brasileiro, solteiro, maior capaz, autônomo, RG nº 2056427855, inscrito no CPF sob no. 810.203.500-59, residente e domiciliado na Rua Adelino Ferraz, 170, Bairro São José, São Leopoldo, RS e **Orlando Isidoro Báu**, solteiro, maior capaz, Gerente Produção, RG nº 3071507077, inscrito no CPF sob nº 940.698.750-34, residente e domiciliado Rua Joana Guindani Tonello, 1509, Bairro Sul Usinagem, Bento Gonçalves, RS; que foram eleitos por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes em lista de presença em anexo que faz parte desta.

Santa Cruz do Sul, quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Deives de Carli Duran

Presidente

Antonio Carlos Gomes

Secretário nomeado



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 6 INTERANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 4 INTERANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3231.7100
www.irtdpjpoa.com - atendimentoirtdpjpoa@gmail.com
Registrador interino: Marco Antônio da Silva Domingues



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 04 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1796173, em 02/08/2024. Averbado sob o nº Av.18 do registro 296, em 07/08/2024. O referido é verdade e dou fé.

André Luís Kuser - Registrador Substituto

Certidão PJ (04 páginas): R\$ 48,80 (0449.04.2000001.89620 = R\$ 4,90)

Busca: R\$ 11,60 (0449.02.1700003.09805 = R\$ 2,80)

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0449.01.2200001.95826 = R\$ 2,00)

Total Emolumentos: R\$ 67,00

ISS: R\$ 3,53

Total: R\$ 80,23

Exame documentos: R\$ 56,30 (0449.04.2000001.89384 = R\$ 4,90)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 84,00 (0449.04.2000001.89385 = R\$ 4,90)

Digitalização: R\$ 48,30 (0449.04.2000001.89386 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0449.01.2200001.95282 = R\$ 2,00)

Conf. Documento Público: R\$ 6,60 (0449.01.2200001.95283 = R\$ 2,00)

Registro: R\$ 201,80

ISS: R\$ 10,61

Total: R\$ 231,11